CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 95, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
AO PROJETO DE LEI N. 76/2023

Modifica o Projeto de Lei n. 76, de 15 de setembro de 2023, o qual inclui no calendário oficial de eventos do Município o evento religioso “Gratidão”.

Art. 1º. Suprime o parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei n. 76, de 15 de setembro de 2023:

Art. 1º. [...]

~~Parágrafo único. O Poder Executivo designará um setor competente que ficará responsável pelas ações de união das igrejas e comunhão da comunidade de todas as religiões e credos em uma noite de louvor e adoração, podendo realizar este trabalho em parceria com outras secretarias, visando levar entretenimento, espiritualidade, fé e união aos munícipes de Itapoá.~~

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 76, de 15 de setembro de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de novembro de 2023.

Luiz Martins Junior – Cidadania
Vereador
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes – PL
Vereadora
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador.